MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 17 de fevereiro de 2022.

OBJETO DELIBERAÇÃO

MENSAGEM Nº 09/2022

Às Comissões e Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

SALA SESSÕES 17/02/2022

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 06/2022 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, proveniente Superávit Financeiro do exercício anterior para atender a diversas demandas do Município.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de Bariri
17 FEV. 2022
PROTOCOLO Nº

MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 06/2022 =

de 17 de fevereiro de 2022.

Abre no orcamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.220.084,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.220.084,01**

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

654	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		632,54
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	800 004	INCREMENTO PAB PARA COVID 19-RODRIGO AGO		
655	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		665,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	800 003	EMEND.PARL.FAUSTO PINATO - COVID 19		
662	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		275.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	800 014	EMENDA 81000794-RELATOR GERAL		
663	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		275.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 08 00	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	800 014	EMENDA 81000794-RELATOR GERAL		
664	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		4.370,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 007	Rede Cegonha (RCE-RCEG)		
665	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		138,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 004	FAEC AIH - Cirurgias Eletivas		
666	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		770,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 003	FAEC SIA - Mamografias p/ Rastreamento		

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

667	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 005	Teto Mun. Rede Brasil s/ Miséria		
668	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		5.033,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 005	Teto Mun. Rede Brasil s/ Miséria		
670	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 091	EM.PARL.APOIO FINANCEIRO-RODRIGO AGOSTIN		
671	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		3.772,92
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 094	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS-EMENDA 20		
675	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 020	TRANSF.REC.EST.EMENDA 2021.036.31570 - D		
676	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 018	EMENDA 2021.024.31959-DEP.CEZAR-ESTADO		
677	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 018	EMENDA 2021.024.31959-DEP.CEZAR-ESTADO		
678	10.301.0007.2067.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade		100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312 047	SUS-ESTADO-DEMANDA 2021SS07878-COVID 19		
680	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 019	TRANSF.REC.EST.EMENDA 2021.033.33502 - D		

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
685	10.301.5018.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		9.735,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 033	INVESTIMENTO CEO (ESB)		
686	10.301.5018.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		16.120,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 034	TRANSF. RECURSOS DO SUS– CEO TIPO I -INV		
691	10.301.5018.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde		18.014,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 042	TAC - FRIG.FRIBORDOGUE		
02 07 05	Serviços Culturais			
703	13.392.5018.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais		5.830,43
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 022	Aux.Financeiro. ALDIR BLANC LEI 14.017		

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, que alude o inciso I, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

Superávit Financeiro: **1.220.084,01**

Fontes de Recurso	
02 00	603.772,92
05 00	65.013,47
08 00	551.297,62

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 17 de fevereiro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal